



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2963 - DATA 27/08/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.522, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 6.534.944,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), conforme detalhamento abaixo:

#### 0241 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA

2290 - Manutenção da Superintendência de Operações - SOMA	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	34.944,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.944,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.944,00
TOTAL DA UNIDADE:	34.944,00

#### 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2014 - Administração de pessoal e encargos	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	100.000,00

#### 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	115.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	115.000,00

9147 - Administração de Encargos Especiais	
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	785.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	785.000,00
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	5.500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500.000,00





TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.285.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 6.400.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 6.534.944,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0241 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA**

2299 - Pavimentação e Infra-estrutura	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	34.944,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.944,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.944,00
TOTAL DA UNIDADE:	34.944,00

**0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

9147 - Administração de Encargos Especiais	
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	1.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
3.2.90.21 - Juros s/Divida por Contrato	5.500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.500.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 6.534.944,00**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº400-2024-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE FEIRA DE SANTANA.** Aditar o Contrato nº 327-2022-09C, firmado em 06/09/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.800,00 e anual de R\$ 21.600,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 64.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.**

### COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 58-2024-12L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2024-PE

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender aos equipamentos ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social e coordenados pela SEDESO, pelo período de 12 (doze) meses. **IMPUGNANTE: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.** Constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade: **ausência de Documentos.** Sendo assim, **deixo de conhecer** a referida peça apresentada por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, o contrato social/estatuto, documento de identificação do interessado e/ou procuração de plenos poderes. Feira de Santana, 26/08/2024. Alex Borges Roque, **Núcleo Preparatório.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 411-2024-11I - Processo Administrativo Nº 725-2024. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – CPS II, SITUADO NA RUA COMANDANTE ALMIRO, 1.170, BAIRRO SERRARIA BRASIL, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. **CONTRATADA:** ELPIDIO ALVES SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.390,28 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/08/2024. Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 411-2024-11I – CONTRATO Nº 653-2024-11C - Processo Administrativo Nº 725-2024. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – CPS II, SITUADO NA RUA COMANDANTE ALMIRO, 1.170, BAIRRO SERRARIA BRASIL, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. **CONTRATADA:** ELPIDIO ALVES SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.390,28 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **Assinatura do Contrato:** 21/08/2024, Feira de Santana, 21/08/2024. Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal de Saúde.





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Avalia os pedidos de alteração de projetos selecionados nos Editais 001/002/2023 da “Lei Paulo Gustavo”, no Município de Feira de Santana.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Aprovar os pedidos de alteração de projetos selecionados nos Editais 001/002/2023 da “Lei Paulo Gustavo”, no Município de Feira de Santana, sem necessidade de termo aditivo do Termo de Execução Cultural de acordo com o art. 6 da Portaria 74, de 18 de abril de 2024, conforme abaixo:

PROPONENTE	PROJETO	ALTERAÇÃO APROVADA
Alana Correia de Oliveira	Moda Que Move - I Desfile De Moda Circular De Feira De Santana	Equipe, Acessibilidade. Obs.: a alteração de cronograma já foi realizada, de ofício, pela Resolução 03, de 06 de junho de 2024. As solicitações de alteração de cronograma somente são avaliadas caso ultrapasse o período de 180 dias a partir do depósito do recurso.
Gustavo Erick de Andrade	Três Marias	Cronograma até <u>15/11/24</u> , com prestação de contas até 15/12/24.
42.015.711 Atilio Pinto da Silva	Desfile Atilio's Moda Afro. Para Festividades no Terreiro.	Cronograma até <u>15/12/24</u> , com prestação de contas até 15/01/25.
Lucas Santana Barbosa	Espelho D'água - Mostra de Cinemas Negros de Feira de Santana	Cronograma até <u>31/10/24</u> , com prestação de contas até 30/11/24.
Lavínia Nascimento Souza	Festival Tulipa Negra II	Alteração de equipe (assistente de produção, designer).

**Art. 2º.** As aprovações referem-se apenas às alterações solicitadas e supramencionadas e quaisquer outras modificações nos projetos deverão observar as normas dispostas na Portaria 74/24.

Feira de Santana, 26 de agosto de 2024

**ROBERTO DUARTE DA SILVA**  
COMITÊ GESTOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EDILSON PEREIRA VELOSO**  
COMITÊ GESTOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**JAGUARATAN SOUZA BARBOSA**  
COMITÊ GESTOR  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem, incluindo, colocação de grama, poda de árvores, substituição de vasos de fibra, mudas, plantas e insumos para revitalização das áreas externas e internas das unidades vinculadas a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO COM COLOCAÇÃO E CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, SUBSTITUIÇÃO DE VASOS DE FIBRA, VASOS DE CIMENTO, MUDAS DE PLANTAS (DRACENAS, BUXINHOS, MATA PULGÕES, ZAMEOCULCA, IXORIAS), ADUBO, TERRA VEGETAL, ARGILA, PEDRAS E DEMAIS INSUMOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS UNIDADES VINCULADAS A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. (HIPS, CASA DE PARTO, CMDI II e Ambulatório Novo)	M <sup>2</sup>	485

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 29 de agosto de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 26 de agosto de 2024.

GILBERTE LUCAS  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência: Dispensa de Licitação.**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de baterias compatíveis com monitores multiparamétricos da marca Dixtal, modelos 2022 e 2023. A aquisição visa a reposição de baterias para a realização de manutenção corretiva, garantindo a continuidade do funcionamento adequado dos equipamentos médicos.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PACK DE BATERIA EX-POWER NI-MH 12V-3800MAH APL. COMPATÍVEL COM MÓDULO DIXTAL DX-2022	UND	01
02	PACK DE BATERIA EX-POWER NI-MH 12V-3000MAH APL. COMPATÍVEL COM MÓDULO DIXTAL DX-2020 / DX-2021 / DX-2022	UND	17

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 29 de agosto de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 26 de agosto de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2024**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
056-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA	Licitação Nº 031-2023 Pregão Eletrônico Nº 030-2023 Elemento Despesa: 33.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 e 17990050  <b>PARECER Nº. 123/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, ao Contrato sob Nº 134-2023-1123.	22/08/2024

Feira de Santana, 26 de agosto de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**CONTRATOS**

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
150-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, DA MARCA KONICA, UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 101-2024-11231 E PROCESSO ADM. Nº 572-2024.	KONICA MINOLTA HEALTHACARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	Inexigibilidade Nº:101-2024-11231 Processo ADM Nº 572-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002  <b>PARECER Nº 126/FHFS/2024</b>  <b>VALOR TOTAL R\$ 103.054,68</b>	<b>Data: 20/08/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 26 de agosto de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA







A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2024**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020-2024-1123	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019-2024	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, UTILIZADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 285.965,17	<p><b>DATA: 12 DE AGOSTO DE 2024</b></p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: <b>12 (DOZE) MESES</b>, EM CONTRATO.</p> <p><i>ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21.</i></p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.9999 Projeto de Atividade: 2076 <b>Fonte: 17990050</b></p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403-2024.</b></p>

FEIRA DE SANTANA, 26 DE AGOSTO DE 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

